



Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul

RESOLUÇÃO Nº 006, de 14 de junho de 2022.

*Dispõe sobre a criação da Comissão Provisória
para Organização do Concurso de Desenhos
do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso:*

*O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Francisco do Sul – CMDI de acordo com as
suas atribuições legais, com o disposto na Lei Municipal nº 1793 de 25 de fevereiro de 2016:*

Considerando em cumprir a Lei Municipal nº 57, de 26/10/2001, que dispõe sobre a Política Municipal do Idoso e suas alterações.

Considerando em cumprir a Lei Municipal nº 522, de 30/03/2007 e suas alterações, que dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providências;

Considerando, a reunião ordinária do CMDI, realizada no dia 14 de junho do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, a criação da Comissão Provisória para Organização do Concurso de Desenhos do CMDI, ficando assim constituída:

- a) Associação de Aposentados e Pensionistas de SFS;
- b) Ordem de Advogados Brasileiros;
- c) Secretaria Municipal de Assistência Social;
- d) Grupo das Voluntárias de São Francisco do Sul;
- e) Lar dos Idosos.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

José Wilson Della Giustina
Presidente do CMDI

Publicada em: ____/____/____.

Edição DOM nº _____